



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 1985 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 34 / 2024 - SER-DIREN

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do campus Serra, a Comissão Local para Promoção da Cultura de Paz, criado pela Portaria Rei-Ifes Nº 2.000 de 13.09.2023.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Representantes dos Servidores:

DENISE CARLA GOLDNER COELHO, matrícula SIAPE 3114194
EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1508763
GERUZA FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1547491
MICHELY NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1465214
RENATA IMACULADA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1620920
CAROLINE MAGEVSKY, matrícula SIAPE 1901533

Representantes estudiantis:

Remerson Victor Silva da Assureição, matrícula 20232BSI0310
Maria Júlia Leopoldo Barros, matrícula 20232TIIMI0101
Israel José Lima Nogueira, matrícula 20222TIOT0195

Art. 3º São competências do Comissão Local para Promoção da Cultura de Paz:

- I - Participar das reuniões convocadas pelo Comissão Local para Promoção da Cultura de Paz;
- II - Planejar e executar ações voltadas à cultura de paz, no âmbito do Ifes campus Serra e conforme orientações da Comissão Institucional;
- III - Elaborar documentos locais ou customizar documentos institucionais orientadores;

IV - Participar de ações institucionais de formação relativas à temática;
V - Coordenar os trabalhos locais relativos às situações de risco, enfrentadas pelo Ifes, no que diz respeito à violência.

Art. 4º A participação na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O período de atuação da comissão ora designada será até 31.12.2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR LUIZ VASSOLER
Diretor-Geral